



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4973

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.170,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	662	124.170,00
02 13 01 15 452 0016 2217	3 3 90 39 00	757	500.000,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	759	50.000,00
Total:			674.170,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 51 00	663	124.170,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	755	550.000,00
Total:			674.170,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Janeiro de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo